DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

Proposição: **PLEI - Projeto de Lei**
Número: **000002/2022**
Processo: **9337-00 2022**

Assinado via Intranet

Parecer José Márcio Lopes Guedes, Hitler Vagner Candido de Oliveira, Julio César Rossignoli Barros - Comissão Especial

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa da Nobre Vereador Marlon Siqueira que "dispõe sobre Concessão de Título Honorifico", pela Câmara Municipal, ao Ilustríssimo Senhor JOÃO KENNEDY RIBEIRO, atual vice-prefeito de Juiz de Fora.

O empresário e político é natural de Juiz de Fora, morador do bairro Benfica, onde nasceu e cresceu. Sua vocação empresarial iniciou-se desde cedo, com apenas 14 anos, quando montou o seu primeiro negócio. Hoje, destaca-se pelo sucesso quanto pela pluralidade de seus negócios, com empreendimentos imobiliários, agropecuários e de comércio varejista, principalmente com a sua casa de carnes no centro de Benfica, a Casa Kennedy, empresa que atua com responsabilidade social e comunitária local.

Já no ramo político, disputou as eleições de 2008 e 2012, sendo eleito em 2016, com 3.414 votos. Na Câmara, se destacou pelo trabalho conjunto com outros parlamentares, com ações legislativas e trabalho em comissões. Foi presidente por quase toda legislatura da Comissão de Defesa da Pessoa Idosa que, ao lado do trabalho pela Zona Rural, consiste em uma das suas principais pautas políticas. Já como filiado do Partido Verde (PV), foi convidado para disputar as eleições de 2020 como vice-prefeito na chapa da prefeita Margarida Salomão, assumindo o cargo em 2022.

Parabenizo o Vereador proponente e voto favorável à aprovação do PL em questão, para conferir ao Senhor JOÃO KENNEDY RIBEIRO o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora.

Palácio Barbosa Lima, 10 de janeiro de 2022.

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PATRIOTA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P218616

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*